



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO I

## **PORTARIA Nº 115/2019**

Revoga Portaria 110/2019.

**Milton Luiz Espindola**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

### **Resolve:**

**Art.1º** Fica revogada a Portaria nº 110/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça SC, em 03 de outubro de 2019.

**Milton Luiz Espíndola**

Presidente do IPPA

Matrícula 500.022